







# PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA ATUAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AOS CURSOS EAD/UEL UAB/CAPES

### Edital Nead nº 015/2020

O Coordenador da Educação à Distância da Universidade Estadual de Londrina UEL/UAB/NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para a formação de cadastro de reserva, para profissionais de apoio, com atuação junto ao curso de graduação e os cursos de especialização na modalidade a distância da Universidade Estadual de Londrina.

## 1. DAS FUNÇÕES: Tabela 1

Código da Vaga	Área de atuação	Quantidade de vagas	Valor mensal Bruto*	Descrição (Requisitos)
1.	Auxiliar Jurídico/processo administrativo Carga horária semanal: 40 horas	1	R\$ 2300,00	ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES  - Assessoramento jurídica para comissões de sindicâncias administrativas; - Organização de processos administrativo disciplinar; - Formação de comissões de sindicâncias administrativas e processo administrativo disciplinar; - Convocação de comissões para sindicâncias administrativas Preparar e organizar reuniões das comissões de processos administrativos; - Transcrever atas de reuniões de processos administrativos; - E outras atribuições relacionadas a direito administrativos.  FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA - Graduação em Direito.
2.	Auxiliar Administrativo	1	R\$ 2300,00	ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES









Carga horária semanal: 40 horas	<ul> <li>- Autuação de processos;</li> <li>- Atendimento ao público para a abertura de processos;</li> </ul>
	- Finalização dos processos (ler e resumir os ofícios)
	- Expedição, controle e registro de documentos;
	- Preparação de correspondências para o Correio, arquivo, utilização do Sistema digital e protocolo.
	FORMAÇÃO ACADÊMICA NECESSÁRIA
	- Ensino Médio
	- Comprovar um ano de experiência.

<sup>\*</sup> Sobre o valor bruto mensal incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei, tais como INSS, ISS e IRFF.

1.1. Local de atuação: Universidade Estadual de Londrina.

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para participação no processo seletivo, o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos na tabela no item 1, bem como a formação acadêmica indicada para cada função e apresentar a seguinte documentação:
- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- b) Cópia de RG e CPF;
- c) Cópia de documento comprobatório de conclusão de curso de graduação e ou ensino médio, conforme a vaga;
- 2.1.1. Para o atendimento ao item 2.1, o (a) candidato (a) deverá encaminhar toda a documentação digitalizada <u>em arquivo único, dentro do período descrito no edital</u> para o e-mail <u>processoseletivonead@gmail.com</u>
- 2.2. Não poderão se candidatar:
- a) Candidato com carga horária e turnos incompatíveis com o exigido no Edital.

# 3. DA REMUNERAÇÃO









- 3.1 A remuneração para cada função está descrita no item 1.
- 3.1.1. Sobre o valor destacado no item 1, incidirão encargos sociais e demais descontos previstos em lei.
- 3.1.2. Por tratar-se de seleção mediante recurso de convênio, sobre os recebimentos não há incidência e/ou pagamento de: férias, 13º salário, abonos e afins.
- 3.1.3. A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.
- 3.1.4. As despesas de contratação correrão sob elementos de despesa 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 33.91.47 Obrigações Tributárias e Contributivas, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Estadual de Londrina (UEL) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A atuação do candidato em qualquer uma das atividades descritas, não representa nenhum vínculo empregatício com qualquer área/esfera da administração pública.

## 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 26 a 31 de outubro de 2020.
- 4.2. Para se inscrever o candidato deverá:
- 4.2.1. Encaminhar toda a documentação digitalizada <u>em arquivo único, dentro do período descrito no edital</u> para o e-mail <u>processoseletivonead@gmail.com</u> com toda a documentação relacionada no *item* **2.1**, impreterivelmente até o dia **31 de outubro de 2020.**
- 4.2.1.1. Os arquivos enviados após 31 de outubro de 2020 não serão aceitos;
- 4.2.1.2. Arquivos enviados faltando cópia de algum dos documentos e/ou anexos (conforme relação constante no item 2.1) serão excluídos do processo de seleção.
- 4.3. Na ficha de inscrição deve ser indicado o CÓDIGO DA VAGA (Tabela do item 1);
- 4.3.1. Somente será permitida a inscrição em uma vaga.
- 4.3.2 Caso haja múltiplas inscrições de um mesmo candidato, será considerada, para efeito de participação neste processo, a última inscrição realizada (último e-mail enviado).

# 5. DA SELEÇÃO









- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora, indicada pela Nead/UEL, sendo realizado em **até duas** (2) etapas.
- 5.1.1 Etapas do processo de seleção:
- 5.1.1.1 Análise de documentação, currículo;
- 5.1.1.2. Entrevista: em dia e horário que será divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www.labted.net/nead">http://www.labted.net/nead</a> no edital de homologação.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente.
- 6.2. Os candidatos serão desclassificados caso não entreguem toda a documentação exigida ou ainda não compareçam a uma das etapas no (s) dia (s) e horário (s) previamente informado(s) no endereço eletrônico: <a href="http://www.labted.net/nead">http://www.labted.net/nead</a>

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O cronograma para a realização das etapas do processo de seleção consta na Tabela 2. Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <a href="http://www.labted.net/nead">http://www.labted.net/nead</a>, com 24 horas de antecedência.

Tabela 2

Etapa	Período
Inscrições	26 a 31/10/2020
	pelo e-mail
	processoseletivonead@gmail.com
Homologação das inscrições e convocação	02/11/2020
para participação nas outras etapas do Edital	









Resultado Final	09/11/2010

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso por razões de ilegalidade e de mérito.
- 8.1.1. O recurso deve ser interposto ao Nead (presencialmente), exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados de cada etapa contendo:
- a) o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.
- 8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 e 8.1.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.

## 9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 9.1 A convocação será feita exclusivamente por edital divulgado no endereço eletrônico: <a href="http://www.labted.net/nead">http://www.labted.net/nead</a>
- 9.2. A convocação e contratação dos candidatos selecionados, está condicionada a liberação de recursos financeiros pela CAPES.
- 9.3. Havendo a liberação de recursos financeiros pela CAPES, e a convocação, os selecionados assinarão contrato temporário por período de 06 (seis) meses, prorrogável conforme necessidade dos referidos cursos e disponibilidade orçamentária.

# 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 10.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatado posteriormente.
- 10.2. O resultado final com os dados dos aprovados, após homologação, será publicado em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico <a href="http://www.labted.net/nead">http://www.labted.net/nead</a>
- 10.3. A classificação do candidato não assegura o ingresso automático na função para a qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nela ser inserido. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito









de chamar os habilitados, conforme ordem de classificação, na medida do surgimento das demandas nos cursos e da liberação de recursos financeiros pela CAPES.

- 10.4. O NEAD/LABTED/UEL reserva-se o direito de dispensar ou substituir o contratado no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações, bem como, quando, e se ocorrer redução de recursos, corte de verbas e demais situações que se demandar tal ação.
- 13.6. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico <a href="http://www.labted.net/nead">http://www.labted.net/nead</a>, sendo responsabilidade do candidato o acesso a estas as informações.
- 13.7. Este processo seletivo de cadastro de reserva está sendo realizado em menor espaço de tempo de divulgação por tratar-se de processo de cadastro de reserva e por tratar-se de período anual em que ocorre os fechamentos do sistema de pagamento institucionais, portanto a prorrogação do edital inviabilizaria uma possível contratação para o ano corrente.
- 13.8. Este edital tem prazo de validade de 03 (três) meses.

Londrina, 26 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Pedro Paulo da Silva Ayrosa
Diretor do Laboratório de Tecnologia Educacional - LABTED/NEAD-UEL
Coordenador UAB-UEL
Universidade Estadual Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado no NEAD.